



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Conselho Acadêmico**  
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 6 DE 18 DE junho DE 2018**

**Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico do IFMG - *Campus* Ouro Preto do ano letivo de 2018, pós movimento paredista dos caminhoneiros.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS *CAMPUS OURO PRETO***, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12,

**CONSIDERANDO** a reunião do Conselho Acadêmico do dia 15 de junho de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2018, pós movimento paredista dos caminhoneiros, que é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 18 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia**,  
**Presidente do Conselho Acadêmico**, em 18/06/2018, às 20:05, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **0089442** e o código CRC **D4BC7DE5**.